

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA (01) QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DO TIMBOZAL, POLO JAPIM NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, PARA ATENDER OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA EMEF RUFINO NASCIMENTO, INSCRITO NO INEP Nº 15098524 E AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, cujo objeto acima mencionado.

Consta nos autos solicitação de homologação. Consta nos autos Termo de Homologação.

Consta a convocação da licitante vencedora para assinatura do Termo de Contrato nº 375/2025/DLCA.

Consta nos autos o Termo de Contrato nº 375/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº 375/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA".

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima terceira, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata das obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante. **Cláusula quarta** trata da vigência contratual (04/08/2025 a 04/08/2026). **Cláusula quinta** trata da garantia de execução. **Cláusula sexta** fala das infrações e sanções administrativas. **Cláusula sétima** trata do valor e do pagamento. **Cláusula oitava** trata do reajuste. **Cláusula nona** da dotação orçamentária. **Cláusula décima** trata da extinção contratual. **Cláusula décima primeira** trata dos casos omissos. **Cláusula décima segunda** trata das alterações contratuais **Cláusula décima terceira** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal de contratos nº 256/2025/SEMED.

Consta nos autos o seguro Garantia do Termo de Contrato nº 375/2025-DLCA.

Consta publicação de aviso de homologação e termo de contrato.

Viseu-PA, 15 de agosto de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município